



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

## **PORTARIA N.º 18/2024**

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”

**Eduardo Leite da Silva** Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Estabelece no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores Ponto Facultativo no dia 08 de abril (segunda-feira) em virtude do Feriado Municipal no dia 09 de abril (terça-feira) em Comemoração aos 75 anos de Emancipação Político-Administrativo do município de Pedro de Toledo.

**Art. 2º** - O expediente voltará ao normal no dia 10 de abril do corrente ano.

**Art. 3º** - Torna-se público e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE  
TOLEDO, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

**Eduardo Leite da Silva**  
Presidente